
Pauta da 43º Sessão Ordinária – 09 de dezembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE
Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Projeto de Lei nº 015/2025. Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Tururu, a Associação Acolher de Tururu e dá outras providências. Autoria: Vereador Wellington Costa de Castro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025. Ementa: Concede Título de Cidadão Tururuense ao Ilmo. Sr. Valtemir Silva de Souza. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 026/2025. Ementa: Institui, no âmbito do município de Tururu, o Programa de Vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da rede de educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada. A estratégia municipal de vacinação extramuros, e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências.

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 026/2025. Ementa: Institui, no âmbito do município de Tururu, o Programa de Vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da rede de educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada. A estratégia municipal de vacinação extramuros, e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2025. Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 027/2025. Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025. Ementa: Altera o inciso I do artigo 51 da Lei Orgância do município de Tururu/CE, e dá outras providências.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 147/2025. Ementa: Requer que seja solicitado a aquisição de kit higiene pessoal para os estudantes das escolas de tempo integral. Autoria: Vereador Wellington Costa de Castro.

Requerimento nº 148/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a construção de um bueiro na Rua Juarez Rodrigues Neto, assim como a colocação de calçamento, no bairro da Estação. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Requerimento nº 149/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a retomada das obras do ginásio poliesportivo do Alto dos Feitosa – Ginásio Francisco Moraes de Lima (Chico Bezerrão). Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Requerimento nº 150/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a manutenção do esgoto a céu aberto e a limpeza da Rua Chico Pedro, no bairro Alto dos Feitosa. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Requerimento nº 151/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a pavimentação (calçamento) na Rua Raimundo Feitosa até o posto do Alto dos Feitosa. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA
Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 026/2025. Ementa: Institui, no âmbito do município de Tururu, o Programa de Vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da rede de educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada. A estratégia municipal de vacinação extramuros, e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências.

Projeto de Lei nº 027/2025. Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 014/2025. Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba e dá outras providências. Autoria: Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025. Ementa: Concede Título de Cidadão Tururuense ao Ilmo. Sr. Valtemir Silva de Souza. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025. Ementa: Altera o inciso I do artigo 51 da Lei Orgância do município de Tururu/CE, e dá outras providências.

Veto nº 03/2025 referente ao artigo 3º do Autógrafo de Lei nº 034/2025, que “dispõe sobre a instituição e a inclusão, no calendário oficial do Município de Tururu, o Dia Municipal do Motocross, a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de junho e dá outras providências.”.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 121 do RI
30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 15/12/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.